Voto nulo para a bebida até as 17 horas

Lei seca vigora em todo o Estado enquanto durar a votação. Quem vender bebida alcoólica poderá ser multado e até detido

urante o período de votação hoje – das 8 às 17 horas – está proibida, em todo o Estado, a cormercialização de bebidas alcoólicas. É a famosa lei seca.

A proibição foi decidida, por unanimidade, pelos juízes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O comerciante que desrespeitar a lei poderá ser multado e até detido.

O Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Espírito Santo (Sindbares) protocolou ofício no TRE, na última quarta-feira, solicitando que os magistrados liberassem a venda de bebidas alcoólicas.

No documento, o sindicato questiona o fato de não haver previsão na lei eleitoral para a proibição. Para o juiz-relator do processo, Gustavo Varella, a Justiça Eleitoral tem autoridade para baixar portarias disciplinando a conduta durante a eleição.

"Cabe à Justiça Éleitoral prezar pelo equilíbrio e segurança no dia da eleição. A bebida pode estimular atritos, pois neste dia os ânimos ficam alterados", defendeu o magistrado.

O TRE notificou todos os juízes eleitorais do Estado para que eles cumpram a lei durante a votação.

Apesar de lamentar a decisão do tribunal, o presidente do Sind-



bares, Wilson Vettorazzo Calil, entende que houve um avanço na discussão.

"Infelizmente os juízes mantiveram a lei seca, mas houve um avanço porque a venda foi proibida somente no período da eleição". Até o último pleito a lei seca vigorava, em todo o Estado, da meia-noite até as 18 horas do dia da eleição.

Mas, mesmo assim, o presidente criticou a medida. "Essa lei não surte efeito porque não está proibido beber, está proibido o bar vender a bebida alcoólica. Não muda muita coisa e causa prejuízo aos comerciantes, principalmente aos pequenos", disse Calil.

De acordo com o presidente do sindicato, outros estados do País estudam abolir a proibição. Este é o caso de Santa Catarina e do Rio de Janeiro.

"Nesses estados os juízes já se manifestaram no sentido de liberar a comercialização durante a eleição e fizeram um apelo para que o eleitor consuma as bebidas, de preferência, após votar", disse o Calil.





Bebida está proibida mesmo depois do pedido de liberação por parte do Sindbares

